

## DECRETO Nº 041/2011

25/10/2011

*Declara o “Dia da Marcha para Jesus” e dá outras providências.*

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica declarado no dia 02 de novembro de 2011, o “Dia da Marcha para Jesus”, onde participarão pessoas de qualquer credo.

**Artigo 2º-** O Poder Executivo encaminhará projeto de lei, com objetivo de instituir a data e o evento ao calendário municipal.

**Artigo 3º-** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angatuba, 25 de outubro de 2011.

**Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 25/10/2011

  
**EDNA FÉRREIRA DA SILVA**  
Assistente Técnico III